

***CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA***

***DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 2016***

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Administradores da  
**Confederação Brasileira de Esgrima**

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Confederação Brasileira de Esgrima, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Confederação Brasileira de Esgrima, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela Entidade, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade da continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem fazer com que a Entidade interrompa a sua continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2018.

**FSA NETWORK Consultores**  
CRC-RJ-003004/O-2

A handwritten signature in black ink, appearing to read "L. Soares".

**Levi O. Soares**  
Contador-CRC-RJ-031950/O-9

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA**
**BALANÇOS PATRIMONIAIS**
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016**  
**(Em reais, centavos omitidos)**

<b>ATIVO</b>	<u><b>2017</b></u>	<u><b>2016</b></u>	<b>PASSIVO</b>	<u><b>2017</b></u>	<u><b>2016</b></u>
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	290.112	160.953	Contas a pagar	247.138	201.743
Créditos e valores	4.602	12.635	Tributos a recolher	26.983	38.392
	<u><b>294.714</b></u>	<u><b>173.588</b></u>		<u><b>274.121</b></u>	<u><b>240.135</b></u>
 <b>NÃO CIRCULANTE</b>			 <b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Imobilizado	3.044	1.895	Contas a pagar	7.137	36.826
	<u><b>3.044</b></u>	<u><b>1.895</b></u>		<u><b>7.137</b></u>	<u><b>36.826</b></u>
			 <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			Superávit (déficit) acumulado	16.500	(101.478)
				<u><b>16.500</b></u>	<u><b>(101.478)</b></u>
 <b>TOTAL DO ATIVO</b>	 <u><u><b>297.758</b></u></u>	 <u><u><b>175.483</b></u></u>	 <b>TOTAL DO PASSIVO</b>	 <u><u><b>297.758</b></u></u>	 <u><u><b>175.483</b></u></u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA**

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em reais, centavos omitidos)**

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<b>RECEITAS</b>		
<b>Receitas de recursos públicos</b>		
COB – Recursos da Lei Agnelo/Piva	2.245.595	2.373.147
COB – Solidariedade olímpica	-	82.705
Patrocínio Petrobrás	101.118	813.266
	<u><b>2.346.713</b></u>	<u><b>3.269.118</b></u>
 <b>Receitas de recursos próprios</b>		
Receitas, taxas, anuidades e doações	666.507	747.896
	<u><b>666.507</b></u>	<u><b>747.896</b></u>
 <b>DESPESAS</b>		
<b>Gastos com recursos públicos</b>		
COB – Recursos da Lei Agnelo/Piva	(2.245.595)	(2.373.147)
COB – Solidariedade olímpica	-	(82.705)
Patrocínio Petrobrás	(101.118)	(813.266)
	<u><b>(2.346.713)</b></u>	<u><b>(3.269.118)</b></u>
 <b>Gastos com recursos próprios</b>		
Despesas operacionais	(544.098)	(724.616)
Resultado financeiro líquido	(4.431)	(9.325)
	<u><b>(548.529)</b></u>	<u><b>(733.941)</b></u>
 <b>Superávit do exercício</b>	<u><b>117.978</b></u>	<u><b>13.955</b></u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016**  
**(Em reais, centavos omitidos)**

	<b>Superávit (Déficit) acumulado</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>(115.433)</b>	<b>(115.433)</b>
Superávit do exercício	13.955	13.955
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>(101.478)</b>	<b>(101.478)</b>
Superávit do exercício	117.978	117.978
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>16.500</b>	<b>16.500</b>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA**
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em reais, centavos omitidos)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<b>Atividades operacionais</b>		
Superávit do exercício	117.978	13.955
<b>Ajuste</b>		
Depreciação	580	2.378
	<u>118.558</u>	<u>16.333</u>
<b>Varição no ativo/passivo circulante</b>		
Créditos e valores	8.033	8.143
Contas a pagar	15.706	(202.698)
Tributos e contribuições a recolher	(11.409)	(1.474)
<b>Caixa gerado pelas atividades operacionais</b>	<u>130.888</u>	<u>(179.696)</u>
<b>Atividades de investimentos</b>		
Imobilizado	(1.729)	-
<b>Caixa gerado pelas atividades de investimentos</b>	<u>(1.729)</u>	<u>-</u>
<b>Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>129.159</u>	<u>(179.696)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	160.953	340.649
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	290.112	160.953
<b>Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>129.159</u>	<u>(179.696)</u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.





## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016  
(Em reais, centavos omitidos)**

#### **1. Contexto operacional**

A Confederação Brasileira de Esgrima, designada pela sigla CBE, fundada em 05 de junho de 1927, na cidade de São Paulo, é uma associação de fins não econômicos, com prazo de duração indeterminado, de caráter exclusivamente desportivo, com denominação de “União Brasileira de Esgrima”, pela Federação Paulista de Esgrima e Federação Metropolitana de Esgrima, constituída pelas demais federações filiadas, entidades de administração de esgrima, todas com direitos iguais, que no território brasileiro dirigem e venham a dirigir, de fato e eficientemente, a esgrima. De acordo com a legislação brasileira, a CBE tem completa independência e autonomia, fora de qualquer influência política, religiosa, racial e econômica.

A Confederação Brasileira de Esgrima, como “Confederação”, e designada pela sigla CBE, é filiada à “Federação Internacional de Esgrima”, denominada pela sigla FIE.

A Confederação tem por fim: administrar, dirigir, controlar, difundir, incentivar e propagar a esgrima em todo o território brasileiro, a prática da esgrima em todos os níveis, inclusive a esgrima praticada por portadores de deficiência, quando a Federação Internacional permitir, imprimindo à sua prática os princípios de ordem moral e educacional.

#### **2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis**

##### **2.1 Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração da Entidade e foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em obediência à Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76, sendo adotadas em 31 de dezembro de 2008 as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08 (convertida na Lei nº 11.941/09), pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas estabelecidas pela NBC TG 1.000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e ITG 2002 – Entidades sem Finalidades de Lucros.

## **2.2 Principais práticas contábeis**

As principais práticas e procedimentos contábeis adotados na elaboração das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, juntamente com a composição dos saldos das principais rubricas, estão descritas a seguir:

### **a. Resultado das operações**

É apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios.

### **b. Caixa e equivalentes de caixa**

As disponibilidades são representadas pelos recursos mantidos em espécie pela Entidade e pelos saldos dos depósitos bancários.

As aplicações financeiras, representadas por investimentos temporários de curto prazo mantidos em instituições financeiras no País, com prazos de vencimento de até três meses, a contar da data da aquisição e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, são avaliadas pelos valores efetivamente aplicados, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

### **c. Imobilizado**

Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações, que não supera o valor provável de recuperação determinado com base nos resultados das operações futuras da Entidade. As depreciações foram calculadas pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens.

### **d. Passivo circulante**

Está demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data dos balanços.

### **e. Imposto de renda e contribuição social**

A Entidade está isenta de pagamento do Imposto de Renda e da Contribuição Social, em virtude da sua operação não ter finalidade de lucros, conforme determinado pelo artigo 174 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26 de março de 1999.

#### f. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todos os valores estão apresentados em Real, foram arredondados para o número mais próximo e estão com centavos omitidos, exceto quando indicado de outra forma.

#### g. Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e premissas, pelo menos anualmente.

### 3. Caixa e equivalentes de caixa

São assim demonstrados em 31 de dezembro:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Caixa	7.065	8.220
Bancos conta movimento	35.984	2.262
Aplicações financeiras	247.063	150.471
	<u><b>290.112</b></u>	<u><b>160.953</b></u>

Os saldos de conta corrente e aplicação financeira são assim demonstrados por recursos:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<b>Recursos próprios</b>	<u><b>35.984</b></u>	<u><b>2.162</b></u>
Comitê Olímpico Brasileiro	-	82
Convênio Petrobrás	-	18
<b>Recursos públicos</b>	<u><b>-</b></u>	<u><b>100</b></u>
<b>Total dos bancos conta movimento</b>	<u><u><b>35.984</b></u></u>	<u><u><b>2.262</b></u></u>

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<b>Recursos próprios</b>	<b>32.126</b>	-
Comitê Olímpico Brasileiro	214.937	150.471
<b>Recursos públicos</b>	<b>214.937</b>	<b>150.471</b>
<b>Total das aplicações financeiras</b>	<b>247.063</b>	<b>150.471</b>

#### 4. Imobilizado

É assim demonstrado em 31 de dezembro:

	<b>Taxas anuais de depreciação</b>	<u>2017</u>		<u>2016</u>	
		<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Valor residual</u>	<u>Valor residual</u>
Móveis e utensílios	10 %	22.832	(21.102)	1.730	312
Instalações	10 %	2.682	(1.368)	1.314	1.583
Equipamentos de informática	20%	17.534	(17.534)	-	-
		<u><b>43.048</b></u>	<u><b>(40.004)</b></u>	<u><b>3.044</b></u>	<u><b>1.895</b></u>

#### 5. Contas a pagar

São assim demonstradas em 31 de dezembro:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Contas a pagar – COB	185.278	147.331
Solidariedade olímpica	-	3.123
Obrigações sociais	42.278	36.515
Demais contas a pagar	26.719	51.599
	<u><b>254.275</b></u>	<u><b>238.569</b></u>
Circulante	247.138	201.743
Não circulante	7.137	36.826

## **COB**

Durante o exercício de 2017 e 2016, a Confederação Brasileira de Esgrima recebeu recursos do COB, através de repasses da Lei Agnelo/Piva. Foram utilizados e/ou devolvidos o montante de R\$ 2.245.595 (R\$ 2.373.147 em 2016), nas operações do objeto social da Entidade. O saldo em 31 de dezembro de 2017, que era de R\$ 185.278 (R\$ 147.331 em 2016), será utilizado para quitar despesas relativas a projetos não encerrados de 2017, ou devolvido ao COB. A composição do montante aplicado está demonstrada na nota explicativa nº 8.

## **Patrocínio Petrobras**

Em julho de 2015, a Confederação Brasileira de Esgrima firmou contrato de patrocínio com a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, no valor de R\$ 1.760.000, com adicional de R\$ 200.000 condicionado à conquista de medalhas nos Jogos Pan-Americanos e nos Jogos Olímpicos, totalizando R\$ 1.960.000. A vigência do contrato é de 549 (quinhentos e quarenta e nove) dias, a partir da data de assinatura.

Em agosto e dezembro de 2015, o montante recebido e utilizado foi de R\$ 686.356, em março e julho de 2016 o montante recebido e utilizado foi de R\$ 809.644 e em janeiro de 2017 recebeu a última parcela de R\$ 264.000, que tem por objeto o apoio às ações relativas à modalidade Esgrima durante a vigência do contrato, totalizando R\$ 1.760.000.

A Confederação recebeu R\$ 30.000 do adicional de R\$ 200.000, a título de conquistas de 01 medalha de prata e 04 medalhas de bronze dos Jogos Pan-Americanos de 2015.

Em janeiro de 2017, foi recebida a última parcela de R\$ 264.000, até fevereiro de 2017 foi utilizado o montante de R\$ 101.118. O saldo remanescente de R\$ 162.882 foi mantido em conta corrente da Confederação e destinado para a conta de recursos próprios e utilizados durante o exercício.

## **6. Patrimônio líquido**

O Patrimônio líquido da Entidade é constituído pelos resultados acumulados de cada exercício, referente às operações inerentes da Entidade.

## 7. Contingências

A Administração, fundamentada, quando aplicável, em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho de eventuais processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Não há, no momento, qualquer processo contra a Entidade que gere a necessidade de provisão contábil e divulgação em nota explicativa.

## 8. Gastos dos recursos da Lei Agnelo/Piva

São assim demonstrados em 31 de dezembro:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Gastos com programa de projeto/fomento	202.032	444.219
Gastos com desenvolvimento e manutenção do desporto	432.505	486.343
Gastos com preparação técnica	350.334	5.827
Gastos com manutenção de atletas	75.000	189.310
Gastos com participação em eventos desportivos	921.775	983.453
Gastos com remuneração de dirigentes	263.949	263.995
<b>Total</b>	<b><u>2.245.595</u></b>	<b><u>2.373.147</u></b>

## 9. Receitas, taxas, anuidades e doações

São assim demonstradas em 31 de dezembro:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Eventos e anuidades de Federações	208.936	653.100
Mensalidades e taxas diversas	188.675	94.796
Receitas eventuais	268.896	-
<b>Total</b>	<b><u>666.507</u></b>	<b><u>747.896</u></b>

### *Eventos e anuidades de Federações*

Representados principalmente por recursos da FIE - Federação Internacional de Esgrima e patrocínios pontuais ocorridos durante o exercício.

### ***Mensalidades e taxas diversas***

Representadas principalmente por recebimentos de taxas de mensalidades dos clubes associados e taxas de inscrições de atletas para participação em torneios nacionais e internacionais.

### ***Receitas eventuais***

Representadas principalmente pelo valor da última parcela recebida e não utilizada do contrato com a Petrobrás, conforme detalhado na nota explicativa nº 5.

## **10. Despesas operacionais**

São assim demonstradas em 31 de dezembro:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Despesas com pessoal	102.441	19.603
Despesas gerais	130.916	54.650
Despesas com serviços	310.741	650.363
<b>Total</b>	<b><u>544.098</u></b>	<b><u>724.616</u></b>

## **11. Remuneração de dirigentes estatutários**

Em 30 de julho de 2014, o Comitê Olímpico Brasileiro emitiu a Instrução Normativa COB nº 02, que disciplina a aplicação de recursos financeiros decorrentes da Lei nº 9.615/98 de 24 de março de 1998, para pagamento de remuneração de dirigentes estatutários das Confederações, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12.868 de 15 de outubro de 2013. A remuneração paga a dirigentes estatutários, com recursos da Lei Agnelo Piva, teve vigência a partir de agosto de 2014, conforme demonstrado na nota explicativa nº 8.